

“Declara imóvel rural como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os art. 14, inciso XXXV e art. 71, inciso VI e art. 91, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 5º, alíneas “d”, “e”, “g”, “h” e “m”, e a competência estabelecida no art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941;

Considerando que no local que ora declara de interesse, o Município já implementou obras de edificação da Estação de Tratamento de Esgoto Domiciliar, e que para a finalização, liberação e operação daquelas instalações, estabelecerá parceria com a Empresa de Saneamento do Estado – SANESUL para o funcionamento da estação;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com o objetivo de construção ou ampliação da estação de tratamento de esgoto domiciliar, o lote rural abaixo descrito, a saber:

I – uma área de terras medindo 6.400 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), do lote de terras em nome de Deodato Leonardo da Silva, CPF/MS n.º 028.598.311-34, sob a transcrição n.º 639, fls. 74, livro 3-C, em 15/09/72, do SRI da Comarca de Glória de Dourados/MS, no loteamento urbano denominado Deodápolis, sendo parte ideal do imóvel com área de terras medindo 10 ha. 2.887,50 m² (dez hectares, dois mil oitocentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), remanescente do lote rural n.º 04 (quatro) da quadra n.º 70 (setenta) localizado na 11ª linha, município de Deodápolis, neste Estado, ao qual se encontra no prolongamento da Avenida Dom Pedro II (atual Avenida Francisco Alves da Silva).

II - perímetro: “da Rua Pará até o marco 0=4, à distância de 294,00 metros; do marco 04 até o marco 03, a distância de 64,00 metros; do marco 03 até o marco 02, a distância de 100,00 metros; do marco 02 até o marco 01, a distância de 64,00 metros e do marco 01 até o marco 04, a distância de 100,00 metros, este, o ponto inicial deste roteiro.”

Art. 2º. O imóvel urbano especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foram avaliados pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal n. 072, de 03 de outubro de 2017, no valor de R\$ 5.049,60 (cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previsto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto Lei n. 3.365, de 21.06.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.05.1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Deodápolis- MS, 14 de novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Synara Fernanda de Almeida

Código Identificador:28F09763

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº

122/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, nº 523, Jardim Nossa Senhora da Conceição, Deodápolis - MS, por intermédio do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/15-003 e contrapartida do município.

Adjudico em favor da Empresa **C E SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI – ME**, com o Valor Global de **R\$ 159.026,75 (cento e cinquenta e nove mil vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

Deodápolis - MS, 14 de novembro de 2017.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

Secretária Munic. de Saúde

Decreto nº 044/2017

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:4EFEDD04

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Postes Telecônico, Braços e Cintas para poste para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2017.

DATA DA ABERTURA: 28 de novembro de 2017, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:

licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 13 de novembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Publicado por:

Clovis Souza Lima

Código Identificador:FFE91E46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROCESSO SELETIVO Nº 01 /FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
ELDORADO/2017**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO
DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE
SAÚDE

Processo Seletivo nº 01 /Fundação Hospitalar de Eldorado/2017

Edital nº 01 /Fundação Hospitalar de Eldorado

Eldorado/MS, 14 de Novembro de 2017.

Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Recepcionista, Zeladora e Farmacêutico/Bioquímico

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL Dorado torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de profissionais da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 629/2004, do art. 17, § 1º, da Lei Municipal 1.080/2.015 e do presente Edital.

Das Considerações Preliminares.

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Recepcionista, Zeladora e Farmacêutico/Bioquímico será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, e do art. 17, § 1º, da Lei Municipal 1.080/2.015, prorrogável por igual período, nos termos dos dispositivos legais mencionados.

1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho—CLT, conforme disposto no artigo 17, da Lei Municipal 1.080/2.015.

1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Fundação Hospitalar de Eldorado.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;

2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela Fundação Hospitalar de Eldorado, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.

2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos da Fundação Hospitalar de Eldorado;

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Fundação Hospitalar de Eldorado, respeitado o limite semanal estipulado pelo artigo 7º, XIII, da Constituição Federal.

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

Das Inscrições.

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 20 de Novembro de 2017, até o dia 01 de Dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Tancredo de Almeida Neves Nº 1191 Centro, na cidade de Eldorado, das 13h:00min às 16h:00min.

3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Recepcionista, Zeladora e Farmacêutico/Bioquímico o candidato deverá preencher as seguintes condições:

3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;
3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo.
3.8 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

4.1 Fotografia 3X4 frontais e recentes;

4.2 O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor;

4.3 Cópias do Comprovante de residência atualizado;

4.4 Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.

4.5 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.

4.6 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição.

4.8 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

4.9 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. Da Seleção.

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pela Fundação Hospitalar de Eldorado, através da Resolução nº 003/2017.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

5.3.1 Maior idade

5.3.2 Maior pontuação na prova de língua portuguesa

5.3.2 Maior pontuação na prova de matemática.

5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4.1 acima, no dia 10/12/2017, das 8h:00min. às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, nº 405 - **(Escola Sebastião de Paula)**

5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos Gerais em saúde, Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige.

5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.

5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h50min horas, **munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.**

5.7 **Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas,** ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

5.8 Somente faltando 01 (uma) hora para o término das provas o candidato pode retirar-se levando o seu caderno de questões. O candidato que optar por retirar-se antes do prazo acima previsto, sem

levar seu caderno de questões, não poderá copiar as respostas em outro meio.

5.9 Ao terminar a prova, é de responsabilidade do candidato a entrega do cartão de respostas assinado.

6. Dos Recursos.

6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;

6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;

6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 4.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Presidente da Fundação.

6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.

6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.org.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DISPOSICOES FINAIS.

7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.

7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ou contratação aos candidatos classificados.

7.3 - É reservado à Fundação Hospitalar de Eldorado o direito de proceder à designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Fundação Hospitalar de Eldorado;

7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Fundação Hospitalar de Eldorado.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxílio da assessoria jurídica da Fundação Hospitalar de Eldorado.

Eldorado /MS, 14 de Novembro de 2017.

KARIN TAISE MATSUOCA

Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado

ANEXO I

Enfermeiro

(Escolaridade necessária: Curso Superior na Área e inscrição no COREN)

Quantidade de Vagas oferecidas: 04.

Remuneração oferecida: R\$: 2.800,00. (Dois mil e oitocentos reais)

Carga horária semanal: 44 horas.

Área de atuação das vagas dispostas: Fundação Hospitalar de Eldorado

O Enfermeiro tem como atribuição o exercício de atividades de:

Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor;
Realizar planejamento estratégico de enfermagem;
Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função;
Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição;

Prever e prover o setor de materiais e equipamentos;
Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos;
Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor de CCIH a todos que ingressem no C.C.;

Participar de reuniões e comissões de integração com equipes multidisciplinares, tais como: almoxarifado, compras, farmácia e etc;
Realizar parecer técnico, relacionado a compra de materiais;

Verificar o agendamento de cirurgias em mapas específicos e orientar a montagem das salas;

Conhecer a autorização da atualização da Vigilância Sanitária quanto a o Alvará de Funcionamento do Estabelecimento assistencial de Saúde (EAS) e do CC;

Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem, junto aos enfermeiros assistenciais;

Avaliar continuamente o relacionamento interpessoal entre a equipe de enfermagem;

Prover educação continuada;

Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem-estar do paciente e da equipe interdisciplinar;

Verificar a presença dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos, licenças, realocando-os;

Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente, e também intercorrências administrativas, propondo soluções;

Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência;

Propor medidas e meios que visem à prevenção de complicações no ato anestésico- cirúrgico;

Elaborar escalas mensais e diárias de atividades dos funcionários (férias);

Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento;

Supervisionar e orientar o correto preenchimento do débito dos serviços de enfermagem, utilizando impresso próprio da instituição;

Zelar para que todos os impressos referentes à assistência do paciente no CC sejam corretamente preenchidos;

Supervisionar o serviço de limpeza;

Atuar junto ao chefe de equipe de anestesia e cirurgia na liberação das salas;

Participar do planejamento de reformas e /ou construção da planta física do setor;

Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes.

Técnico de Enfermagem

(Escolaridade necessária: 2º Grau completo e curso na área e inscrição no COREN)

Quantidade de Vagas oferecidas: 08.

Remuneração oferecida: R\$: 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Carga horária semanal: 44 horas.

Fundação Hospitalar de Eldorado

O Técnico de enfermagem tem como atribuição o exercício de atividades de:

Descrição sumária das atividades: Promoverem a higiene e conforto dos pacientes; fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para Exames; relatar as intercorrências e observações dos pacientes; aferir sinais vitais; medir e registrar Diurese e drenagens; executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós-morte e transferência; Ministrando alimentação quando necessário; promover mudança de decúbito; executar ações assistenciais De enfermagem correlatas com as funções de auxiliar de enfermagem; executar outras tarefas de mesma natureza.

Cumprir normas e regulamentos da instituição;

Ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN;

Receber o paciente no CC;

Participar de reuniões com seus líderes quando solicitado;

Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos;

Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho;

Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional;

Zelar pelo correto manuseio de equipamentos;

Estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade;

Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro;
 Prover a SO com material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial do CC;
 Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição;
 Verificar a limpeza de paredes e do piso da SO;
 Verificar o funcionamento dos gases e equipamentos;
 Verificar o funcionamento da iluminação da SO;
 Tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala;
 Auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos;
 Auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico;
 Notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências;
 Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas;
 Auxiliar o anestesiológico na indução/reversão do procedimento anestésico;
 Preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição;
 Comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais;
 Controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente;
 Auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica;
 Abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas;
 Solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário;
 Encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia;
 Auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos;
 Realizar a desmontagem da SO.

Recepcionista

(Escolaridade necessária: 1º Grau completo e conhecimentos de Informática)
 Quantidade de Vagas oferecidas: 02.
 Remuneração oferecida: R\$: 1.100,00 (Um mil e cem reais)
 Carga horária semanal: 44 horas.
 Fundação Hospitalar de Eldorado

O Recepcionista tem como atribuição o exercício de atividades de:

Os profissionais que atuam em recepções são responsáveis pela gestão do atendimento ao público, exercendo as mais diversas habilidades em comunicação. Além de atender chamadas e direcionar visitantes, os profissionais que trabalham com recepção normalmente lidam com clientes, organizam eventos, marcam reuniões.
 Tenha números de telefone em mãos (vários e vários). Por exemplo, saiba o número de colegas, empregados, contratantes, vendedores, números de emergência, etc. Você precisará de todos eles, em algum momento.
 Mantenha os números organizados em uma agenda ou em um programa de computador apropriado.
 Uma recepcionista recebe a missão de cuidar da mesa o tempo todo. A empresa reflete uma imagem ruim se ninguém atende o telefone, ou se uma grande fila de pessoas querendo ser ajudada. Tornar-se confiável é uma prioridade. Se seu chefe souber que você é confiável e sempre disposta a ajudar, sua presença se tornará indispensável.
 Seja respeitosa. Trate cada cliente como se ele fosse a pessoa mais importante a entrar no escritório naquele dia.
 Tente deixar questões pessoais em casa e mantenha problemas pessoais longe de sua área. Isso inclui chamadas de celular e e-mails.
 Manusear a correspondência normalmente faz parte do trabalho da recepção. Descubra para onde cada uma vai e adiante seu serviço.
 A aparência é primordial, pois a competência e a maturidade profissional também transparecem por meio da maneira de se vestir, de se calçar, de se maquiar e de se relacionar. Transmitir um impacto visual agradável, que denote bem-estar e segurança, consolidará uma imagem de respeito, estima e competência.

A recepcionista deve sempre orientar procedimentos iniciais, informar horários e tempo de espera. Sinalizar os locais de atendimento, banheiros e copa.
 Deve ficar à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos;
 Deve sempre estar atenta, ser solícita e simpática para garantir harmonia e boa impressão aos visitantes.

Zeladora

(Escolaridade necessária: 1º Grau completo)
 Quantidade de Vagas oferecidas: 02.
 Remuneração oferecida: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
 Carga horária semanal: 44 horas.
 Fundação Hospitalar de Eldorado

Atribuições e Funções:

Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço;
 Usar o uniforme e cuidar bem dele;
 Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência;
 Limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos;
 Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidas em água e sabão e outros meios adequados, para manter a boa aparência dos locais;
 Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso;
 Efetuar entregas de cartas e encomendas aos ocupantes do Edifício, quando solicitado pelo Zelador;
 Proceder a limpeza das áreas comuns do Edifício, varrendo diariamente as garagens, corredores, escadas e etc.;
 Lavar periodicamente o parquinho, calçadas, corredores, paredes, garagens, tapetes dos elevadores, etc.;
 Tirar manchas dos corredores e paredes, usando material próprio;
 Encerar a mureta do parquinho e entrada do Edifício;
 Limpar vidros, janelas, extintores, caixas de incêndio, portas e cabine dos elevadores;
 Recolher e/ou auxiliar no recolhimento do lixo, usando o carrinho próprio, observando o horário determinado para tal, colocando-o em local próprio e devidamente embalado;
 Verificar periodicamente se existem objetos na marquise, tais como lixo, roupa, etc., e desentupir os canos de água fluvial;
 Auxiliar o Zelador, quando solicitado;
 Substituir qualquer empregado, quando solicitado, executando as atribuições do cargo substituído;
 Informar ao Zelador, qualquer irregularidade observada no Edifício;
 Tratar os moradores e visitantes, com respeito e urbanidade;
 Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

Farmacêutico/Bioquímico

(Escolaridade necessária: Grau Superior e inscrição no CRF)
 Quantidade de Vagas oferecidas: 01.
 Remuneração oferecida: R\$: 2.508,00 (Dois mil e quinhentos e oito reais)
 Carga horária semanal: 44 horas.
 Fundação Hospitalar de Eldorado

O Farmacêutico/bioquímico tem como atribuição o exercício de atividades de:

O farmacêutico deve entender sobre a composição de medicamentos, sua necessidade em cada caso a ser ministrado, identificação de sintomas, indicação de substâncias, aplicação de injetáveis, noção sobre quantidades a serem aplicadas, conferência e relação de produtos, condições de higiene básica e hospitalar, noção sobre marcas, prescrições e medicamentos em geral, entre outros.
Além das funções específicas que devesse exercer, o farmacêutico também deve entender sobre tarefas básicas para poder orientar o paciente de maneira correta e segura, trabalhando por melhorias de saúde.

Os farmacêuticos devem entender sobre procedimentos simples, como aferição da pressão arterial, perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos, medição de temperatura corporal, entre outros.

ANEXO II

Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Eu _____
(Nacionalidade) _____ (Estado civil) _____
(Profissão) _____ Portador do RG: _____ e CPF _____
Residente e domiciliado rua: _____
nº _____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 003/2017, que as informações constantes dos documentos por mim apresentados são verdadeiras e autênticas, condizendo com a realidade dos fatos por mim declarado.

Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.

Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____, _____ de _____ 2017

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Recepcionista e Zeladora):

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

PROGRAMAS DE MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação, Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples, Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Farmacêutico/Bioquímico)

Conhecimentos específicos para Técnico de Enfermagem

1 Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 2 Noções de histologia dos tecidos. 3 Noções de farmacologia. 4 Noções de microbiologia e parasitologia. 5 Biossegurança em saúde. 6 Controle de infecção hospitalar. 7 Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 8 Procedimentos técnicos de enfermagem. 9 Assistência em saúde coletiva. 10 Assistência em saúde mental. 11 Assistência ao paciente cirúrgico. 12 Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e

musculoesquelética. 13 Enfermagem materno-infantil. 13.1 Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 14 Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente hospitalizado. 14.1 Clínico e cirúrgico. 15 Assistência na emergência/urgência e no trauma. 16 Assistência em terapia intensiva. 17 Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública. 17.1 Diarréia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifóide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. 18 Sistema Único de Saúde (SUS). 18.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 18.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 18.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 18.4 Direitos dos usuários do SUS. 18.5 Participação e controle social. 18.6 Ações e programas do SUS. 18.7 Legislação básica do SUS. 19 Ética profissional. 19.1 Legislação em enfermagem. 19.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 20 Segurança no trabalho. 21 Humanização no cuidado do paciente/cliente.

Conhecimentos específicos para Enfermeiro

Organização institucional da saúde no Brasil; Planejamento em saúde; Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento e reabilitação; Principais indicadores de saúde e sua evolução histórica-mortalidade geral, mortalidade infantil, mortalidade materna, morbidade, indicadores de oferta de serviços de saúde; Epidemiologia e controle de doenças crônico-degenerativas, tais como, cardiovasculares, cerebrovasculares, diabetes e neoplasias; doenças de notificação compulsória; Programa Nacional de Imunização. Saneamento: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; controle dos vetores transmissores e de reservatórios de doenças. Vigilância epidemiológica e sistemas de informação em saúde. O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: estrutura, funcionamento e competências. Educação em Saúde. Toxicologia de alimentos. Saúde mental. Saúde bucal coletiva : promoção da saúde bucal , promoção da saúde e educação em saúde. Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, infarto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto, do Idoso e das populações em situação de rua; Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase.

Conhecimentos específicos para Farmacêutico/Bioquímico

Conhecimentos específicos na execução das atribuições do cargo: 1) Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. 2) Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. 3) Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. 4) Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. 5) Análises clínicas: Análise

bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico

1 Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. 1.1 Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. 1.2 Controle de qualidade e estatística. 1.3 Biossegurança. 1.4 Automação. 1.5 Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. 1.6 Desinfecção e esterilização. 2 Métodos diagnósticos em imunologia clínica. 2.1 Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). 2.2 Hormônios. 2.3 Diagnóstico laboratorial de HIV. 2.4 Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. 3 Bioquímica. 3.1 Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. 3.2 Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. 3.3 Testes de tolerância a glicose. 3.4 Automação em bioquímica. 4 Hematologia. 4.1 Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. 4.2 Diagnóstico laboratorial das anemias. 4.3 Fatores de coagulação. 4.4 Coagulograma. 4.5 Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. 4.6 Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). 5 Urinálise. 5.1 Componentes normais e anormais de urinas. 5.2 Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. 5.3 Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. 6 Microbiologia. 6.1 Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de micro-organismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses. 7 Parasitologia. 7.1 Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses. 8 Vigilância sanitária das tecnologias de beleza, limpeza e higiene. 9 Farmacovigilância: vigilância sanitária de medicamentos e outros insumos farmacêuticos. 10 Política de assistência farmacêutica no Brasil.

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE 2º GRAU COMPLETO - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

PROGRAMAS DE MATEMÁTICA

Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

Eldorado /MS, 14 de Novembro de 2017.

GISELAINE DE JESUS FLORIANI

Presidente da Comissão Instituída Pela Resolução Nº 003/2017

ERIKA RODRIGUES LEONARDI RODRIGUEZ

Membro da Comissão
Resolução Nº 033/2017

LIDIANE PRIORI

Membro da Comissão
Resolução Nº 003/2017

Publicado por:
Giselaíne de Jesus Floriani
Código Identificador:F46FEA04

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2017
PROCESSO Nº 86/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017**

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório nº 86/2017 do Pregão nº 74/2017 que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, **CONVOCA** a empresa:

• V. R. Furtado – EPP estabelecida à Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 1133, Jardim Aeroporto, Cidade: Figueirão, CEP: 79.428-000, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.835.849/0001-15;

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, juntamente com documentação pessoal Identidade/CPF no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 10.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 14 de novembro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO

Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:7FD16B05

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 68/2017
PROCESSO Nº 986/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na iluminação pública, para atender a secretaria municipal de infraestrutura, agronegócio, empreendedorismo e meio ambiente. por um período de 12 meses.

O Prefeito Municipal de Figueirão Sr. Rogerio Rodrigues Rosalin, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua